



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para a reforma e revitalização da praça localizada entre a rua Cocaia e a rua São Gabriel – Jardim Taimá; bem como a reforma e revitalização da iluminação pública no local e seus entornos.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** a segurança que a reforma na iluminação pública trará aos usuários do local, tornando assim o bairro mais seguro para seus moradores.

**CONSIDERANDO** que a reforma trará melhorias estéticas e uma sensação de orgulho e pertencimento aos moradores.

**CONSIDERANDO** o direito ao lazer e segurança da população, ambos garantidos pela constituição federal de 1988.

### Desta feita, indicamos o local a ser atendido:

-Praça entre a rua Cocaia e São Gabriel – Jardim Taimá, (ponto de referência 246).

-APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

